



RESOLUÇÃO Nº 04/2020 - CEPE

APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DA URCA, QUE INDICA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas o Art. 15 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista a deliberação unânime do Conselho na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a institucionalização dos Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

- I) Caracterização Química e avaliação da capacidade antioxidante da fração Alcalóidica e Alcalóides de *Gissampelos syndopialis* Eichl (Menispermaceae);
- II) Caracterização Química comparativa de espécies do Gênero *Lippia* L. do Cariri Cearense;
- III) Atividade Antinoceptiva do Estragol e do complexo de inclusão Estragol / β - Ciclodextrina em modelos animais;
- IV) Potencialidade de *Eichhornia Crassipes* e *Pistia Stratiotes* como Fitorremediadores de ambientes poluídos por metais pesados oriundos da Galvanoplastia;
- V) Biossorção de metais pesados em matriz biológica composta por casca de *Caryocar Coriaceum* Wittm (Pequi);
- VI) Uso de *Azadirachta indica* A. Juss (meliaceae) como bioadsorvente de metais Tóxicos em solução aquosa;
- VII) Avaliação do efeito neuroprotetor do Terpeno 1,8-Cineol sob parâmetros Neuroquímicos de estresse oxidativo em modelos animais de convulsão induzida por Pentilenotetrazol e Pilocarpina;
- VIII) Avaliação do sítio ativo em diferentes conformações do receptor μ -opióide;
- IX) Projeto de Pesquisa - validação de um método analítico para determinação do teor de vitaminas do complexo B nos diversos tipos de mel da região do Cariri por Espectrofluorimetria;
- X) Papel do Enfermeiro frente a manutenção do potencial Doador de Órgãos e tecidos em morte Encefálica;
- XI) Principais diagnósticos de Enfermagem identificados na assistência às vítimas de Traumatismo Cranioencefálico em cuidados intensivos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, da Universidade Regional do Cariri - URCA, aos 14 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente